

**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO** (instrumento jurídico de que trata da Lei no. 11.788/08) CIEE - CNPJ 61.600.839/0001-55

Aos 14 dias do mês de Fevereiro de 2025, na cidade de São Paulo neste ato, as partes a seguir nomeadas:

TCE No.: 9335554**INSTITUIÇÃO DE ENSINO**

Razão Social: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Código CIEE No.: 16399

UDESC - JOINVILLE

Endereço: Rua Paulo Malschitzki, 200

Bairro: Zona Industrial Norte

CEP: 89219-710 Cidade: Joinville

UF: SC

Fone: (47) 3481-7627 ramal

CNPJ: 83.891.283/0001-36

Representada por: Antônio Heronaldo de Sousa

Cargo: Diretor Geral

Responsável pelo estágio: FABIANO BALDO

Cargo:

CONCEDENTE

Razão Social: TELEFONICA BRASIL S.A.

Código CIEE No.: 1601280

Endereço: Rua Francisco Nunes, 1395

Bairro: Prado Velho

CEP: 80215-202 Cidade: Curitiba UF: PR

Fone: (11) 3430-4370

CNPJ: 02.558.157/0695-29

Representada por: Adriano Jose Tedesco

Cargo: GERENTE DE PESSOAS

Supervisor: Higino Carlos Santos

Cargo: GERENTE ENGENHARIA SOFTWARE

Formação: Engenharia Elétrica

CPF N: 019.485.869-32

ESTAGIÁRIO

Nome: MAURICIO NASCIMENTO CUNHA

Código CIEE No.: 8172260

Dt.Nascimento: 06/07/1996

Idade: 28

Naturalidade: MANAUS/AM

Endereço: Rua dos Universitários, 31, APT 203

Bairro: Jardim Sofia

CEP: 89223-390 Cidade: Joinville UF: SC

Fone: (47) 98807-6062

Regularmente Matriculado: 7. Semestral do Curso de: CIENCIA DA COMPUTACAO

Nível: Superior Matrícula No.: 2061022035

CPF/MF: 022.923.802-50

Doc.Id: 27779181

Período de aula: Integral

E-mail: mauricio.nascimento.cunha@gmail.com

Condições do Estágio:

a) Vigência de: 12/03/2025 até 10/03/2026

b) Horário das 08:00 as 15:00 com intervalo de 01:00 hora em 5 dias, sendo Segunda, Terça, Quarta, Quinta, Sexta, 06:00:00 horas diárias e totalizando 30 horas semanais

c) Bolsa-Auxílio inicial Mensal de: R\$ 1.867,00 (um mil e oitocentos e sessenta e sete reais)

d) EMPRESA PAGARÁ AUXÍLIO TRANSPORTE CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE APLICÁVEL

Celebram entre si este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, convencionando as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1a - Este instrumento tem por objetivo formalizar as condições para a realização de ESTÁGIO DE ESTUDANTE e particularizar a relação jurídica especial existente entre o ESTUDANTE, a CONCEDENTE e a INSTITUIÇÃO DE ENSINO caracterizando a não vinculação empregatícia, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA 2a - O ESTÁGIO DE ESTUDANTES, não obrigatório, está adequado ao projeto pedagógico do curso, nos termos da Lei no. 11.788/08.

CLÁUSULA 3a - Cabe à INSTITUIÇÃO DE ENSINO:





- a) Aprovar o ESTÁGIO de que trata o presente instrumento, considerando as condições de sua adequação à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do ESTAGIÁRIO e ao horário e calendário escolar;
- b) Aprovar o Plano de Atividades de Estágio que consubstancie as condições / requisitos suficientes à exigência legal de adequação à etapa e modalidade da formação escolar do ESTAGIÁRIO;
- c) Avaliar as instalações da CONCEDENTE através de instrumentos próprios;
- d) Indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no ESTÁGIO, como responsável pelo acompanhamento e avaliação do relatório das atividades do ESTAGIÁRIO;
- e) Comunicar à parte concedente do estágio, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas.

CLÁUSULA 4a - Cabe à CONCEDENTE:

- a) Zelar pelo cumprimento do presente termo de compromisso;
- b) Proporcionar ao ESTAGIÁRIO condições do exercício das atividades práticas compatíveis com plano de atividades de estágio;
- c) Designar um supervisor que seja funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do ESTAGIÁRIO, para orientá-lo e acompanhá-lo no desenvolvimento das atividades do estágio;
- d) Solicitar ao ESTAGIÁRIO, a qualquer tempo, documentos comprobatórios da regularidade da situação escolar, uma vez que trancamento de matrícula, abandono, conclusão de curso ou transferência de Instituição de Ensino constituem motivos de imediata rescisão;
- e) Efetuar o pagamento da bolsa-auxílio diretamente ao ESTAGIÁRIO;
- f) Conceder auxílio transporte ao ESTAGIÁRIO;
- g) Assegurar ao ESTAGIÁRIO recesso remunerado, nos termos da legislação aplicável;
- h) Reduzir a jornada de estágio nos períodos de avaliação, previamente informados pelo ESTAGIÁRIO;
- i) Encaminhar para a Instituição de Ensino o relatório individual de atividades, assinado pelo Supervisor, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, com vista obrigatória do ESTAGIÁRIO;
- j) Entregar, por ocasião do desligamento, termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;
- k) Manter em arquivo e à disposição da fiscalização os documentos firmados que comprovem a relação de estágio;
- l) Informar ao CIEE a rescisão antecipada deste instrumento, para as devidas providências administrativas que se fizerem necessárias;
- m) Permitir o início das atividades de estágio apenas após o recebimento deste instrumento assinado pelas 3 (três) partes signatárias;

CLÁUSULA 5a - Cabe ao ESTAGIÁRIO:

- a) Cumprir, com todo empenho e interesse, toda programação estabelecida para seu ESTÁGIO;
- b) Observar, obedecer e cumprir as normas internas da CONCEDENTE, preservando o sigilo e a confidencialidade das informações que tiver acesso;
- c) Apresentar documentos comprobatórios da regularidade da sua situação escolar, sempre que solicitado pela CONCEDENTE;
- d) Manter rigorosamente atualizados seus dados cadastrais e escolares, junto à Concedente e ao Agente de Integração;
- e) Informar de imediato, qualquer alteração na sua situação escolar, tais como: trancamento de matrícula, abandono, conclusão de curso ou transferência de Instituição de Ensino;
- f) Entregar, obrigatoriamente, à Instituição de Ensino, à Concedente uma via do presente instrumento, devidamente assinado pelas partes;
- g) Informar previamente à CONCEDENTE os períodos de avaliação na Instituição de Ensino, para fins de redução da jornada de estágio;
- h) Preencher os Relatórios de Estágio a fim de subsidiar as Instituições de Ensino com informações sobre seu Estágio.

CLÁUSULA 6a - O presente instrumento e o Plano de Atividades de Estágio serão alterados ou prorrogados através de TERMOS ADITIVOS.





Parágrafo Primeiro: O presente Termo de Compromisso de Estágio pode ser denunciado, a qualquer tempo, mediante comunicação escrita, pela Instituição de Ensino, pela Concedente ou pelo Estagiário.

Parágrafo Segundo: O não cumprimento de qualquer cláusula do presente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, constitui motivo de imediata rescisão.

CLÁUSULA 7a - A INSTITUIÇÃO DE ENSINO e a CONCEDENTE de comum acordo, nos termos do art. 5º da Lei nº. 11.788 de 2008, elegem o Centro de Integração Empresa Escola - CIEE como seu AGENTE DE INTEGRAÇÃO a quem comunicarão a interrupção ou eventuais modificações do convencionado no presente instrumento.

CLÁUSULA 8a - O ESTAGIÁRIO durante a vigência do presente Termo de Compromisso de Estágio estará segurado contra acidentes pessoais conforme apólice nº 850.579 no valor de R\$ 16.500,00, da seguradora BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S/A.

E, por estarem de inteiro e comum acordo com o Plano de Atividades de Estágio abaixo descrito e com as demais condições estabelecidas neste TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - TCE, as partes assinam em 4 vias de igual teor.

PLANO DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO

ÁREA PROFISSIONAL: Informática

, Participar do processo de planejamento, criação e Execução de testes funcionais e unitários em SW de TV (STB e Plataformas IPTV), Casa Inteligente e desenvolvimentos internos da área, Exposição ao conhecimento básico de Desenvolvimento de SW integrado com plataformas de TV (IPTV), desenvolvimento de Backend e Frontend para Casa Inteligente (IoT), Elaboração em conjunto do Planejamento, criação e Execução de testes funcionais e unitários em Aplicativos mobile (Android e iOS) ou SmartTV, Desenvolvimentos internos da área e também de SW para aplicativos Mobile Android e iOS ou SmartTV.

DocuSigned by:

Regina Helena Munhoz

4737ED1909F24C8...

INSTITUIÇÃO DE ENSINO
carimbo e assinatura

Assinado por:

Adriano Jose Tedesco

5A516202DA6A405...

CONCEDENTE
carimbo e assinatura

Assinado por:

MAURICIO NASCIMENTO CUNHA

6AC688F8096542E...

ESTAGIÁRIO
MAURICIO NASCIMENTO CUNHA



Autenticação da assinatura

ENVELOPE

dc599780-e0f6-4d17-b2c9-dec3b2d7d95a

Enviado em 11/03/2025 00:25:44 (UTC-3)

DOCUMENTO

df82076f-74da-43d9-83b6-ca98b578f59e

Admissão TCE_MAUICIO NASCIMENTO CUNHAassinado.pdf.pdf



Fotografe o QR Code para validar a autenticidade desse documento

Remetente do documento

TELEFONICA BRASIL S/A

02.558.157/0001-62

1º ASSINANTE - Própria

MAURICIO NASCIMENTO CUNHA

***.923.802-**

(47) ****7-6062

mau*****nha@gmail.com

Assinado em: 12/03/2025 09:41:42 (UTC-3)

Métodos de autenticação: SMS + E-mail + CPF + Código de autenticação

Maurício Cunha

PORTAL DO DISCENTE > VISUALIZAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Código: NPP3186-2020**Título:** Aplicação de Inteligência Computacional na Indústria Siderúrgica Parte 2 (NPP2015010003636)**Tipo:** INTERNO (1ª Renovação)**Natureza do Projeto:** Projeto de Pesquisa**Tipo de Pesquisa:** Pesquisa Aplicada**Situação:** EM EXECUÇÃO**Unidade de Lotação do Coordenador:** DEPARTAMENTO DE CIENCIA DA COMPUTACAO CCT (11.01.07.16)**Unidade de Execução:** DEPARTAMENTO DE CIENCIA DA COMPUTACAO CCT (11.01.07.16)**Centro:** CENTRO DE CIENCIAS TECNOLOGICAS - CCT (11.01.07)**Palavra-Chave:** Reconhecimento de Padrões, Indústria Siderúrgica Automotiva, Inteligência Computacional, Aprendizado de**E-mail:** rafael.parpinelli@udesc.br**Período de Execução:** 01/10/2020 a 31/08/2029

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



ÁREA DE CONHECIMENTO

Grande Área: Ciências Exatas e da Terra**Área:** Ciência da Computação**Subárea:** Metodologia e Técnicas da Computação**Especialidade:** NÃO HÁ ESPECIALIDADE CADASTRADAS PARA ESTA SUBÁREAS

GRUPO E LINHA DE PESQUISA

Grupo de Pesquisa: Grupo de Computação Cognitiva Aplicada - COCA**Linha de Pesquisa:** Inteligência Computacional

CORPO DO PROJETO

Resumo

O projeto está alinhado com a área de atuação do proponente que desenvolve pesquisas nas temáticas de reconhecimento de padrões e aprendizado com otimização de problemas complexos e computação de alto desempenho. O projeto se vincula ao convênio firmado entre a Arcelor Mittal Brasil - VEGA e o desenvolvimento de produtos e serviços, sendo o proponente o coordenador técnico-científico da UDESC. Este projeto visa investigar o uso de inteligência para desenvolvimento de sistemas inteligentes para indústria siderúrgica automotiva de laminados planos de aço.

Introdução/Justificativa

(incluindo os benefícios esperados no processo ensino-aprendizagem e o retorno para os cursos e para os professores da instituição em geral)

Ver Projeto Plataforma PROPPG: NPP2015020003186

Objetivos

Ver Projeto Plataforma PROPPG: NPP2015020003186

Método Científico

Ver Projeto Plataforma PROPPG: NPP2015020003186

Referências

(1). CARVALHO, P. S. L.; MESQUITA, P. P. D.; ARAÚJO, E. D. G. Sustentabilidade da siderurgia brasileira: eficiência energética, emissões e competitividade. Setorial, v. 41, p. 181-236, 2015. (2). GHASARI, J., JANNESARI, H., VATANI, M. (2012). Artificial neural network predictors for mechanical properties of products. Advances in Engineering Software, 45(1), 91-99. (3). L. N. de Castro, Fundamentals of natural computing: an overview, Physics of Life Reviews, 1, 36. (4). MOHANTY, I., BHATTACHARJEE, D., DATTA, S. (2011). Designing cold rolled if steel sheets with optimized tensile properties using ANN Computational Materials Science, 50(8), 2331-2337. (5). MONAJATI, H., ASEFI, D., PARSAPOUR, A., ABBASI, S. (2010). Analysis of the effects of process parameters on mechanical properties and formability of cold rolled low carbon steel sheets using neural networks. Computational Materials Science, 49(4), 876-888. (6). Adham and P. J. Bentley, Artificial Ecosystem Algorithm Applied to Multi-Line Steel Scheduling, in 2019 IEEE Congress on Evolutionary Computation (CEC), New Zealand, Jun. 2019, pp. 982-989. (7). OLIVEIRA, D. G.; SILVA, E. M.; MIRANDA, F. J. F.; SILVA FILHO, J. F.; PARPINELLI, R. S. Artificial Neural Network for Steel Strip Tandem Cold Mill Power Prediction. In: International Conference on Applied Informatics (ICAI), 2020, Ota, Nigeria. Springer Communications and Information Science (CCIS) Proceedings of the Third ICAI, 2020, v. 1277. (8). VIANA, F. L. E., Indústria siderúrgica, Caderno Setorial ETENE, n.13, Hu, Z. Wei, H. Sun, J. Yang, and L. Wei, Optimization of Metal Rolling Control Using Soft Computing Approaches: A Review, Arch Computat Methods Eng

MEMBROS DO PROJETO

Nome	Categoria	CH Dedicada	Função	Vigência
MATHEUS SEHNEM DE OLIVEIRA	DISCENTE	10	COLABORADOR(A)	01/10/2020 - (vige)
RAFAEL STUBS PARPINELLI	DOCENTE	10	COORDENADOR(A)	01/10/2020 - (vige)

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividade	2020			2021												2022											
	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
ETAPA 1																											

ETAPA 1

Atividade	2020				2021								2022														
	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
ETAPA 2																											
ETAPA 3																											
ETAPA 4																											
ETAPA 5																											
ETAPA 6																											
ETAPA 7																											
ETAPA 8																											
ETAPA 9																											
ETAPA 10																											
ETAPA 11																											
ETAPA 12																											
ETAPA 13																											
ETAPA 14																											
ETAPA 15: FAZER UM LEVANTAMENTO DAS CARACTERÍSTICAS DO PROBLEMA																											
ETAPA 16: REALIZAR LEVANTAMENTO DA BASE DE DADOS.																											
ETAPA 17: REALIZAR PRÉ-PROCESSAMENTO DE DADOS.																											
ETAPA 18: DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA INTELIGENTE.																											
ETAPA 19: APLICAR O MODELO INTELIGENTE EM DADOS DE TESTE E ANALISAR RESULTADOS.																											
ETAPA 20: PRODUZIR UM ARTIGO TÉCNICO-CIENTÍFICO SOBRE OS RESULTADOS DA PESQUISA.																											
ETAPA 21: INTEGRAÇÃO DO SISTEMA E ATUALIZAÇÕES DA BASE.																											
ETAPA 22: FAZER O RELATÓRIO FINAL DA PESQUISA DADO O REFERIDO PERÍODO.																											
PLANOS DE TRABALHO																											
Título																Tipo da Bolsa				Situação							
Aplicativo Para Aplicação Em Placas de Sinalização de Materiais Perigosos																PIBITI/CNPq (IT)				EM ANDAMENTO							
AVALIAÇÕES DO PROJETO																											
Situação/Parecer																Data da Avaliação											
AVALIAÇÃO REALIZADA																02/06/2023											
O projeto é muito interessante e dentro da área de pesquisa do professor Rafael. Em particular, saliento que o cronograma do projeto é exequível e bem parte de justificativa, penso que algumas citações da literatura poderiam ser colocadas nessa parte para melhorar a motivação científica do problema. R Lattes do professor Rafael, como dito, fica clara a sua competência para executar o projeto nesse tema. Ainda, os objetivos estão claros, bem como a metodologia de pesquisa. - 10/11/2020																											
OFICIALIZAÇÃO DE PROJETOS																											
Parecer/Observações																											
FAVORÁVEL																											
Aprovado por unanimidade pela Comissão de Pesquisa																											
ADMISSÍVEL																											
Aprovado Ad Referendum (SGPE 2762/2025)																											
AD REFERENDUM																											
Aprovado ad referendum.																											
ADMISSÍVEL																											
Admissível																											
DESIGNA PARECERISTA																											
PARECERISTA: RAFAEL CAMARGO RODRIGUES DE LIMA																											
A Presidente da Comissão de Pesquisa do Centro de Ciências Tecnológicas, Regina Helena Munhoz designa RAFAEL CAMARGO RODRIGUES DE LIMA para apresentar seu parecer e voto na reunião da Comissão de Pesquisa a ser realizada no dia 18/02/2025 às 14:00 horas.																											
FAVORÁVEL																											
O presente processo refere-se à solicitação de renovação do projeto "Aplicação de Inteligência Computacional na Indústria Siderúrgica – Parte 2" (NPP2015010003636), coordenado pelo professor Rafael Parpinelli, vinculado ao Departamento de Ciência da Computação do CCT/UDESC. O projeto, de natureza aplicada, tem como objetivo desenvolver um aplicativo para aplicação em placas de sinalização de materiais perigosos, visando melhorar a segurança e a eficiência na gestão de riscos. - 10/11/2020																											
Ver mais																											
ADMISSÍVEL																											
Admissível																											
DESIGNA PARECERISTA																											
PARECERISTA: ATHOS HENRIQUE PLAINE																											
O presidente do Conselho de Centro, Professor Antonio Heronaldo de Sousa, designa o conselheiro Athos Henrique Plaine para apresentar seu parecer e voto na reunião do CONCECCT a ser realizada no dia 26/02/2025.																											
FAVORÁVEL																											
O presente parecer tem por objetivo analisar o pedido de renovação do projeto de pesquisa "Aplicação de Inteligência Computacional na Indústria Siderúrgica – Parte 3", coordenado pelo Prof. Rafael Stubs Parpinelli, em convênio com a empresa ArcelorMittal Brasil - 10/11/2020																											

Parecer/Observações		Data
VEGA e vinculado à UDESC. O projeto ...		
Ver mais		
FAVORÁVEL		27/02
Aprovado no Conselho de Centro em 26/02/2025.		
HISTÓRICO DO PROJETO		
Data	Situação	Usuário
18/12/2023 14:19	EM EXECUÇÃO	ADMIN (<i>admin</i>)
06/02/2025 15:51	RENOVAÇÃO SUBMETIDA	RAFAEL STUBS PARPINELLI (<i>03021278957</i>)
07/02/2025 13:38	ADMISSÍVEL - ETAPA 1	FABRICIA APARECIDA DO NASCIMENTO (<i>02955521906</i>)
07/02/2025 14:31	VALIDADO - ETAPA 1	RUI JORGE TRAMONTIN JUNIOR (<i>02004316926</i>)
11/02/2025 09:47	ADMISSÍVEL - ETAPA 2	ANA CAROLINA SCHARF DA SILVA (<i>18078563809</i>)
12/02/2025 10:41	AGUARDANDO RELATO - ETAPA 2	ANA CAROLINA SCHARF DA SILVA (<i>18078563809</i>)
14/02/2025 19:22	RELATO CONCLUÍDO - ETAPA 2	RAFAEL CAMARGO RODRIGUES DE LIMA (<i>02650454954</i>)
18/02/2025 18:53	APROVADO - ETAPA 2	REGINA HELENA MUNHOZ (<i>19094703840</i>)
19/02/2025 12:03	ADMISSÍVEL - ETAPA 3	MARILENA MANSKE (<i>42092752987</i>)
19/02/2025 12:48	AGUARDANDO RELATO - ETAPA 3	MARILENA MANSKE (<i>42092752987</i>)
20/02/2025 15:14	RELATO CONCLUÍDO - ETAPA 3	ATHOS HENRIQUE PLAINE (<i>36348780880</i>)
27/02/2025 10:08	EM EXECUÇÃO	ANTONIO HERONALDO DE SOUSA (<i>46757724472</i>)

Portal do Discente